

Informativo n. 01/2026

Informativo n. 01/2026	1
1. AUDITORIA INTERNA	1
2. INTEGRIDADE	1
3. PATRIMÔNIO E ORÇAMENTO PÚBLICO	2
3.1 Gestão Fiscal, Recursos, Despesas, Fundos e Custas judiciais	2
3.2 Contratações Públicas	2
3.3 Doação de bens	3
3.4 Gestão e destinação de valores e bens oriundos de Prestações Pecuniárias, da Pena de Multa, Perda de Bens e Valores- Ação Coordenada de Auditoria do CNJ	4
4. ACORDOS, CONVÊNIOS E CONGÊNERES	5
5. GESTÃO DE PESSOAS, COMISSÕES, CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	6
5.1. Concurso, promoção, vacância e remoção de magistrados	6
5.2 Movimentações Funcionais, Cargos e titularidades extrajudiciais	8
5.3 Comissões, Comitês, Subcomitês e Grupos de Trabalho	8
6. EVENTOS E CAPACITAÇÕES	9
7. REGULAMENTAÇÕES, MANUAIS, NORMAS, PLANOS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS	9

1. AUDITORIA INTERNA

[Portal Institucional da Secretaria de Auditoria Interna](#), com registro das notícias, dos Informativos, dos Planos de Auditoria, da Legislação correlata aplicável à Unidade de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

[Resolução n. 37](#), de 16/12/2025. Aprova o Plano Anual de Auditoria–PAA, elaborado pela Secretaria de Auditoria Interna – SAI/TJ, referente ao exercício de 2026, bem como seus anexos.

2. INTEGRIDADE

Comitê de Integridade do TJAM firma parceria com a Polícia Militar do Amazonas para desenvolvimento de termo de cooperação técnica. Notícia completa em:

<https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/16098-comite-de-integridade-do-tjam-articula-parceria-com-a-policia-militar-do-amazonas-para-desenvolvimento-de-termo-de-cooperacao-tecnica>

Comitê de Integridade realizou reunião no dia 06/02/26 para ajustes no Plano de Integridade, gerindo ações como capacitações e gestão de riscos.

3. PATRIMÔNIO E ORÇAMENTO PÚBLICO

3.1 Gestão Fiscal, Recursos, Despesas, Fundos e Custas judiciais

[Resolução n. 32](#), de 18/11/2025. Autoriza a Presidência a solicitar do Executivo a alteração do percentual do duodécimo do Poder Judiciário destinado ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para o exercício financeiro de 2026.

[Resolução n. 33](#), de 25/11/2025. Aprova a proposição do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para encaminhamento direto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, da solicitação de alteração do percentual do duodécimo destinado ao Poder Judiciário no âmbito da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e o consequente ajuste na LOA 2026 para atendimento do novo percentual, diante da ausência de envio por parte do Poder Executivo Estadual.

[Portaria n. 4927/2025-PTJ](#), de 28/11/2025. Altera o detalhamento da despesa para o exercício de 2025, da unidade orçamentária “Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual”.

[Portaria n. 4935/2026-PTJ](#), de 28/11/2025. Fixa o Calendário de Pagamento de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, para o exercício de 2026.

[Portaria n. 5181/2025-PTJ](#), de 29/12/2025. Altera o detalhamento da despesa para o exercício de 2025, da unidade orçamentária “Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas”.

[Portaria n. 5182/2025-PTJ](#), de 29/12/2025. Altera o detalhamento da despesa para o exercício de 2025, da unidade orçamentária “Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual”.

[Portaria . 342/2026-PTJ](#). Altera o detalhamento da despesa para o exercício de 2025, da unidade orçamentária “Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual”.

[Portaria n. 295/2026-PTJ](#), de 27/01/2026. – Torna Público, inclusive por meio eletrônico, a publicação do Relatório de Gestão Fiscal deste Poder Judiciário referente ao período de Janeiro/2025 a Dezembro/2025 (3º Quadrimestre 2025).

[Portaria n. 103](#), de 15/01/2026. Institui o Plano de Pagamento Gradual dos Passivos Administrativos devidos a magistrados e servidores, ativos e inativos, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a ser executado durante o exercício financeiro de 2026.

[Portaria n. 230](#), de 23/01/2026. Concede destaque de crédito orçamentário ao Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, a fim de atender ao pagamento da folha de aposentados e pensionistas do TJ/AM, referente à cobertura do déficit do Plano Financeiro — FFIN do TJ-AM (Complemento) durante o exercício de 2026.

3.2 Contratações Públicas

[Resolução n. 30](#), de 11/11/2025. Aprova o Plano de Contratações Anual – PCA – do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na forma do painel BI disponível no endereço eletrônico <https://bit.ly/pca2026>, referente ao ano de 2026.

[Resolução n. 1](#), de 27/01/2026. Aprova o Plano de Obras do Poder Judiciário do Estado do Amazonas referente ao biênio 2025-2026, bem como seu anexo.

3.3 Doação de bens

[Portaria n. 4365](#), de 06/11/2025. Torna dispensável a licitação, autorizando a doação de bens móveis elencados no termo para a Associação Missionária Amigos do Peito, CNPJ n.º 14.772.873/0001-27, devendo, após celebrada a transferência dos bens àquela entidade, ser procedida a baixa dos bens no balanço patrimonial e contábil desta Corte.

[Portaria n. 4749](#), de 13/11/2025. Torna dispensável a licitação, autorizando a doação de bens móveis elencados no termo para a 8.ª Companhia Independente de Polícia Militar (8.ª CIPM), por intermédio da Polícia Militar do Estado do Amazonas, devendo, após celebrada a transferência dos bens àquela entidade, ser procedida a baixa dos bens no balanço patrimonial e contábil desta Corte.

[Portaria n. 4771](#), de 14/11/2025. Torna dispensável a licitação, autorizando a doação de bens móveis elencados no termo para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lábrea/AM (APAE de Lábrea/AM), CNPJ n.º 33.056.109/0001-08, devendo, após celebrada a transferência dos bens àquela entidade, ser procedida a baixa dos bens no balanço patrimonial e contábil desta Corte.

[Portaria n. 5183](#), de 29/12/2025. Torna dispensável a licitação, autorizando a doação de bens móveis elencados no termo para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lábrea/AM (APAE de Lábrea/AM), CNPJ n.º 33.056.109/0001-08, devendo, após celebrada a transferência dos bens àquela entidade, ser procedida a baixa dos bens no balanço patrimonial e contábil desta Corte.

[Portaria n. 5184](#), de 29/12/2025. Torna dispensável a licitação, autorizando a doação de bens móveis elencados no termo para a Associação Representativa de Classe dos Servidores com Deficiência da Polícia Civil do Estado do Amazonas (AsPolPcD), CNPJ n.º 48.094.291/0001-50, devendo, após celebrada a transferência dos bens àquela entidade, ser procedida a baixa dos bens no balanço patrimonial e contábil desta Corte.

[Portaria n. 5185](#), de 29/12/2025. Torna dispensável a licitação, autorizando a doação de bens móveis elencados no termo para a ASPEDAM – Associação Representativa dos Servidores Públicos com Deficiência do Estado do Amazonas (Aldeia Indígena Kanhamõ, localizada na Terra Indígena Vista Alegre - Gleba II), CNPJ n.º 58.219.355/0001-56, devendo, após celebrada a transferência dos bens àquela entidade, ser procedida a baixa dos bens no balanço patrimonial e contábil desta Corte.

[Portaria n. 79](#), de 13/01/2026. Torna sem efeito os termos da [Portaria n. 5185](#), de 29/12/2025, que autorizou a doação de bens móveis à ASPEDAM – Associação Representativa dos Servidores Públicos com Deficiência do Estado do Amazonas em nome da Aldeia Indígena Kanhamõ.

[Extrato n. 123/2025-SECOP/DVCC/SCOA](#), referente ao Termo de Doação n. 18/2025, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a 8.ª Companhia Independente de Polícia Militar (8.ª CIPM), para a doação de bens inservíveis classificados como eletrônicos, para fins de interesse social.

[Extrato n. 03/2026](#)-SECOP/DVCC/SCOA, referente ao Termo de Doação n. 01/2026, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lábrea/AM, para a doação de bens inservíveis classificados como mobiliários e eletrodomésticos, com fins de interesse social.

[Extrato n. 05/2026](#)-SECOP/DVCC/SCOA, referente ao Termo de Doação n. 02/2026, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para a Associação Representativa de Classe dos Servidores com Deficiência da Polícia Civil do Estado do Amazonas, para a doação de bens inservíveis classificados como mobiliários e eletrodomésticos, com fins de interesse social.

[Portaria n. 69](#), de 13/01/2026. Torna dispensável a licitação, autorizando a doação de bens móveis elencados no termo de doação para o Instituto Social Maria Esperança, inscrito no CNPJ nº 16.974.203/0001-19, devendo, após celebrada a transferência dos bens àquela entidade, ser procedida a baixa dos bens no balanço patrimonial e contábil desta Corte.

[Extrato n. 13/2026](#)-SECOP/DVCC/SCOA, referente ao Termo de Doação n. 03/2026, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Instituto Social Maria Esperança, para a doação de bens inservíveis classificados como mobiliários e eletrônicos, para fins de interesse social.

3.4 Gestão e destinação de valores e bens oriundos de Prestações Pecuniárias, da Pena de Multa, Perda de Bens e Valores- Ação Coordenada de Auditoria do CNJ

[Demonstrativo](#), de 3/11/2025, dos recursos provenientes da aplicação da pena de prestação pecuniária do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itacoatiara.

[Demonstrativo](#), de 1/12/2025, dos recursos provenientes da aplicação da pena de prestação pecuniária do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itacoatiara.

[Demonstrativo](#), de 7/01/2025, dos recursos provenientes da aplicação da pena de prestação pecuniária do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itacoatiara.

[Demonstrativo](#), de 10/01/2025, dos recursos provenientes da aplicação da pena de prestação pecuniária do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itacoatiara.

[Convênio n. 1](#), de 4/12/2025, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por intermédio do Juizado Especial e Cível da Comarca de Parintins, e a Agência Fluvial de Parintins, para a conjugação de esforços com vistas à destinação de recursos oriundos de transações penais à aquisição de coletes salva-vidas para embarcações da Instituição.

[Convênio n. 2](#), de 4/12/2025, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por intermédio do Juizado Especial e Cível da Comarca de Parintins, e a Associação Pestalozzi de Parintins, para a conjugação de esforços com vistas à destinação de recursos oriundos de transações penais à aquisição de materiais para o desenvolvimento das atividades de ensino e inclusão oferecidas ao público-alvo da Instituição.

[Convênio n. 3](#), de 4/12/2025, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por intermédio do Juizado Especial e Cível da Comarca de Parintins, e a Associação Dom Gino Malvestio Entidade sem fins lucrativos de assistência social, para a conjugação de esforços

com vistas à destinação de recursos oriundos de transações penais à aquisição de materiais para as atividades/oficinas educacionais/inclusivas desenvolvidas pela Instituição.

[Convênio n. 4](#), de 4/12/2025, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por intermédio do Juizado Especial e Cível da Comarca de Parintins, e o Centro Espírita Anna Prado Amor e Caridade, para a conjugação de esforços com vistas à destinação de recursos oriundos de transações penais à aquisição de materiais para reforma de um banheiro da Instituição destinado à higienização de pessoas em situação de rua.

[Convênio n. 5](#), de 4/12/2025, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por intermédio do Juizado Especial e Cível da Comarca de Parintins, e a Associação de Pais e Mestres e Amigos do Programa do Pelotão Mirim - APMAM, para a conjugação de esforços com vistas à destinação de recursos oriundos de transações penais ao custeio da contratação de dois monitores escolares para realização de atividades educativas da Instituição.

[Relação de pagamento](#) à vítima, referente à pena de prestação pecuniária, e relação de instituições com prestações de contas homologadas, conforme Edital de Seleção de Projetos n. 1/2023-VEMEPA-TJAM, referente a outubro/2025.

[Relação de pagamento](#) à vítima, referente à pena de prestação pecuniária, conforme artigos 4º e 12 da Resolução nº 558, de 6 de maio de 2024 do Conselho Nacional de Justiça.

[Relação de pagamento](#) à vítima, referente à pena de prestação pecuniária, conforme artigos 4º e 12 da Resolução nº 558, de 6 de maio de 2024 do Conselho Nacional de Justiça. Período de dezembro de 2025.

4. ACORDOS, CONVÊNIOS E CONGÊNERES

Termos de reciprocidade com hospitais, clínicas, farmácias de manipulação, laboratórios e centro educacional, objetivando a concessão de descontos diferenciados para servidores e seus dependentes. Disponível em:

<https://www.tjam.jus.br/index.php/transparencia/licitacoes-contratos-e-instrumentos-de-cooperacao/acordos-terminos-convenios-e-protocolos-vigentes>.

[Acordo de Cooperação Técnica n. 49](#), de 31/10/2025, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para a para: a) Inclusão dos serviços da Justiça do Trabalho nos Pontos de Inclusão Digital (PID) já implementados pelo TJAM nos municípios do interior do Amazonas, assim como, naqueles que vierem a ser futuramente instalados. b) Disponibilização de serviços judiciais digitais, compreendendo: I. Atendimento e informações processuais aos jurisdicionados; II. Acesso ao Balcão Virtual da Justiça do Trabalho; III. Realização de audiências e perícias por meio de plataformas remotas; IV. Orientação e suporte para utilização dos sistemas eletrônicos. Parágrafo único. A cooperação não envolverá transferência de recursos financeiros entre as partes, limitando-se ao compartilhamento de estrutura física, tecnologia e know-how para ampliação do acesso à justiça nos moldes preconizados na Resolução nº 508, de 22 de Junho de 2023 que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário.

[Acordo de Cooperação Técnica n. 41, de 31/10/2025](#), entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Município de Iranduba. Cessão, sem ônus, de 19 (dezenove) servidores,

preferencialmente aqueles já designados para exercer atividades no Fórum de Justiça da Comarca de Iranduba/AM, considerando o conhecimento prévio adquirido acerca das rotinas judiciais. Sendo designados 09 (nove) servidores para a 1ª Vara e 10 (dez) servidores para a 2ª Vara.

[Extrato n. 37](#), de 10/11/2025, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Sociedade de Assistência Materno Infantil Bebê Bombom, prorrogando pelo período de 24 (vinte e quatro) meses do Termo de Reciprocidade n. 9/2024 - TJAM, relativo à concessão de descontos diferenciados aos magistrados e servidores do TJAM.

[Extrato n. 113](#), de 29/10/2025, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Município de Manaquiri. Disponibilização, sem ônus ao TJAM, de Assistente Social e Psicólogo para atuarem no Juízo do Município de Manaquiri, na prestação de apoio e orientação, quando necessário ao andamento dos processos em trâmite, sem dedicação exclusiva..

[Extrato n. 04/2026](#)-SECOP/DVCC/SCOA, referente ao Acordo de Cooperação Técnica n. 02/2026, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Instituto Nova Esperança, para o atendimento gratuito aos assistidos da INSTITUIÇÃO COOPERADA no âmbito do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas (CGJ/AM), conforme previsto no Provimento CGJ/AM nº 462/2024.

[Extrato n. 08/2026](#)-SECOP/DVCC/SCOA, referente ao Convênio n. 01/2026, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Uniodonto Manaus - Cooperativa Odontologica Ltda, para autorizar e regular o estabelecimento de procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão, pela Conveniada, de condições diferenciadas aos membros e servidores do TJAM de assinarem contrato de prestação de serviços de assistência odontológica pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, autorizando o pagamento por meio de consignação em folha de pagamento.

[Extrato n. 02/2026](#)-SECOP/DVCC/SCOA, referente ao Acordo de Cooperação Técnica n. 01/2026, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Município de Urucurituba. Cessão, sem ônus, de servidores públicos municipais, sendo aqueles que referencialmente já se encontram designados para exercer suas atividades na Vara Única da Comarca de Urucurituba/AM, notadamente em razão do conhecimento por eles adquiridos acerca das rotinas judiciais..

5. GESTÃO DE PESSOAS, COMISSÕES, CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

[Portal da Secretaria de Gestão de Pessoas](#), com acesso a informações sobre escala de férias, saldos de férias e de licença especial, fluxos, calendário de pagamento, acesso a contra-cheque, banco de talentos, gestão por competência, legislação e vídeos explicativos dos requerimentos.

5.1. Concurso, promoção, vacância e remoção de magistrados

[Edital n. 39/2025-PTJ](#). Tornar pública a existência de 1 (uma) vaga de membro titular do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, para a classe de advogado, em

decorrência do término do segundo biênio do Dr. Fabrício Frota Marques, na condição de Membro Titular da Corte Eleitoral, da Classe dos Advogados, que ocorreu no dia 05 de dezembro de 2025.

[Edital n. 40/2025-PTJ](#). Tornar pública a existência de 1 (uma) vaga de membro titular do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, para a classe de advogado, em decorrência do término do primeiro biênio da Exma. Sra. Juíza Giselle Falcone Medina, na condição de Membro Titular da Corte Eleitoral, da Classe dos Advogados, que ocorrerá no dia 14 de março de 2026.

[Edital n. 41/2025-PTJ](#). Tornar pública a existência de 1 (uma) vaga de membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, para a classe dos magistrados - Juiz de Direito, em decorrência do término do primeiro biênio da Exma.Dra. Anagali Marcon Bertazzo, na condição de Membro Substituto da Corte Eleitoral, da Classe dos Magistrados/Juiz de Direito, a ocorrer no dia 24 de janeiro de 2026.

[Edital n. 01/2026-PTJ](#). Tornar pública a vacância da titularidade do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Tonantins, do Estado do Amazonas, que deverá ser preenchida mediante processo de REMOÇÃO pelo critério de antiguidade.

[Edital n. 02/2026-PTJ](#). Tornar pública a vacância da titularidade do Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Humaitá, do Estado do Amazonas, que deverá ser preenchida mediante processo de REMOÇÃO pelo critério de merecimento.

[Edital n. 03/2026-PTJ](#). Tornar pública a vacância da titularidade do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Boa Vista do Ramos, do Estado do Amazonas, que deverá ser preenchida mediante processo de REMOÇÃO pelo critério de antiguidade.

[Edital n. 04/2026-PTJ](#). Tornar pública a vacância da titularidade do Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Tefé, do Estado do Amazonas, que deverá ser preenchida mediante processo de REMOÇÃO pelo critério de merecimento.

[Edital n. 05/2026-PTJ](#). Tornar pública a vacância da titularidade do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Borba, do Estado do Amazonas, que deverá ser preenchida mediante processo de REMOÇÃO pelo critério de antiguidade.

[Edital n. 06/2026-PTJ](#). Tornar pública a vacância da titularidade do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Itapiranga, do Estado do Amazonas, que deverá ser preenchida mediante processo de REMOÇÃO pelo critério de merecimento.

[Edital n. 001/2026-CGJECC](#), de 20/01/2026. Torna pública a vacância de membro da 2ª Turma Recursal do Estado do Amazonas, a partir de 20 de fevereiro de 2026, a qual deverá ser preenchida pelo critério de antiguidade, nos termos da Resolução n.º 27/2010 – DVEXPED-TJ/AM.

[Lista de Antiguidade](#) dos Excelentíssimos Desembargadores e Juizes do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, até 31/12/2025.

5.2 Movimentações Funcionais, Cargos e titularidades extrajudiciais

[Ato n. 608](#), de 7/11/2025. Autoriza a movimentação horizontal e vertical na carreira dos servidores e das servidoras relacionados nos autos do Processo Administrativo nº 2024/000063323-00, na forma da Lei nº 3.226, de 04 de outubro de 2008, referente ao período de 01 a 30/11/2025.

[Ato n. 634](#), de 4/12/2025. Autoriza a movimentação horizontal e vertical na carreira dos servidores e das servidoras relacionados nos autos do Processo Administrativo nº 2024/000063323-00, na forma da Lei nº 3.226, de 04 de outubro de 2008, referente ao período de 01 a 31/12/2025.

[Ato n. 12](#), de 12/01/2026. Autoriza a movimentação horizontal e vertical na carreira dos servidores e das servidoras relacionados nos autos do Processo Administrativo nº 2025/000069364-00, na forma da Lei nº 3.226, de 04 de outubro de 2008, referente ao período de 01 a 31/01/2026.

[Resolução n. 31](#), de 13/11/2025. Aprova anteprojeto de lei que altera o anexo da Lei Estadual n. 3.226/ 2008, bem como a Lei Estadual n. 4.062/2014, modificando a estrutura organizacional da Secretaria da Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

[Resolução n. 35](#), de 25/11/2025. Declara estatizada a serventia do foro judicial da Comarca de Urucurituba/AM, nos termos do art. 31 do ADCT-CF/88.

[Resolução n. 36](#), de 2/12/2025. Altera a Resolução n. 56/2023, para transferir o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas desta Corte para a estrutura da Vice-Presidência.

[Resolução n. 2](#), de 27/01/2026. Declara estatizada a serventia do foro judicial da 1ª Vara da Comarca de Tefé/AM, nos termos do art. 31 do ADCT-CF/88.

5.3 Comissões, Comitês, Subcomitês e Grupos de Trabalho

[Portaria n. 4683](#), de 10/11/2025. Cria a Comissão Permanente de Acompanhamento de Orçamento, Finanças e Contas, com a finalidade de assessorar a Presidência nas matérias relativas à execução orçamentária, financeira e contábil deste Tribunal.

[Portaria n. 4952](#), de 01/12/2025. Institui o Grupo de Trabalho Temporário, com permanência de 60 (sessenta) dias, sem ônus para este Tribunal, para realizar estudos e apresentar proposta de regulamentação para possível concessão de gratificações aos servidores deste Tribunal de Justiça em decorrência de produtividade e desempenho.

[Chamamento Público n. 01/2025 - TJAM](#). Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a celebração de Acordo de Cooperação, sem repasse de verbas, visando à composição, atuação conjunta e fortalecimento do Comitê Interinstitucional destinado ao acompanhamento, monitoramento e proposição de ações voltadas aos direitos humanos e ao sistema carcerário através da articulação do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Governo do Estado, da Secretaria de Administração Penitenciária, da Polícia Civil e representantes da Sociedade Civil.

[Portaria n. 5152](#), de 19/12/2025. Transforma o Grupo de Trabalho para apuração dos Fundos Previdenciários custeados pelo TJAM em Comissão Permanente de Previdência, com a finalidade de acompanhar, apurar e fiscalizar os recursos, despesas, e fatos relacionados aos Fundos custeados pelo TJAM.

[Portaria n. 5176](#), de 24/12/2025. Cria o Subcomitê de Promoção dos Direitos das Mulheres no Poder Judiciário, com a finalidade de planejar, propor, acompanhar e monitorar ações e políticas institucionais voltadas à promoção da equidade de gênero.

[Portaria n. 10](#), de 5/1/2026. Recomendar que seja observada, sempre que possível, a igualdade quantitativa entre homens e mulheres, bem como a diversidade etnico-racial, quando da indicação de servidores e magistrados para comporem comissões, comitês, grupos de trabalho ou qualquer outro coletivo de livre indicação desta Corte, preservada, em todos os casos, a competência exclusiva da Presidência para designar tais integrantes, na forma da Lei de Organização Judiciária e demais regulamentos pertinentes à matéria.

[Portaria n. 67](#), de 13/01/2026. Atualiza a composição da Comissão para Implementação de Políticas, Diretrizes e Ações Destinadas ao Incentivo da Participação Feminina no Poder Judiciário.

6. EVENTOS E CAPACITAÇÕES

[Edital n. 16/2025](#) - ESMAM. Torna pública a abertura de inscrições para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Direito Processual Civil.

[Edital n. 17/2025](#) - ESMAM. Torna público o resultado preliminar da seleção para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Direito Processual Civil.

[Edital n. 18/2025](#) - ESMAM. Torna público o julgamento dos recursos da Seleção para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Direito Processual Civil.

[Edital n. 19/2025](#) - ESMAM. Torna público o resultado definitivo da seleção para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Direito Processual Civil.

[Edital n. 1/2026](#) - ESMAM. Torna público o Edital de Matrícula do Curso de especialização em Direito Processual Civil oferecido pela ESMAM em parceria com a Faculdade Católica do Amazonas.

[Edital n. 2/2026](#) - ESMAM. Torna público o Edital de segunda chamada do Curso de especialização em Direito Processual Civil oferecido pela ESMAM em parceria com a Faculdade Católica do Amazonas.

7. REGULAMENTAÇÕES, MANUAIS, NORMAS, PLANOS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

[Resolução n. 34](#), de 25/11/2025. Altera a Resolução nº 62/2023 que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

[Portaria n. 4883](#), de 25/11/2025. Revoga a Portaria n.º 4560, de 31 de outubro de 2025, e restabelece as Portarias n.º 1.730, de 23 de julho de 2018 e n.º 2.653, de 29 de junho de

2023, que tratam dos procedimentos para o pagamento de verbas rescisórias e indenizatórias a magistrados e servidores.

[Portaria n. 4886](#), de 26/11/2025. Regulamenta a concessão de afastamento de servidores e magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para fins de realização de exames preventivos de saúde.

[Portaria n. 5133](#), de 18/12/2025. Regulamenta o funcionamento do expediente e a suspensão dos prazos processuais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) durante o recesso judiciário de 2025/2026.

[Provimento nº 525](#), de 19/12/2025. Institui o Indicador Regional de Localização de Matrículas de Imóveis do Estado do Amazonas – IRLMI-AM, serviço eletrônico destinado à localização de matrículas imobiliárias e à intermediação de solicitações de certidões junto aos Cartórios de Registro de Imóveis do Estado do Amazonas.